

OPINIÃO

Saúde-Trabalho-Ambiente-Direitos Humanos & Movimentos Sindical e Sociais

Editores da Coluna Opinião

(série)

22-11-2023



BRASILEIROS

Sobral Pinto



*Após a destruição avassaladora do governo nefasto cujo "patriotismo" destróçou nossa cultura.....
.....leia mais no nº 1 da Série Brasileiros, publicado em 09/12/2022, para conhecer a motivação do seriado...*



Enquanto estudava na Faculdade Nacional de Direito, Heráclito trabalhava na Repartição Geral dos Telégrafos. Ao se bacharelar em 1918, logo a seguir, demitiu-se e passou a se dedicar à advocacia. Heráclito Fontoura que depois ficaria mais conhecido como Sobral Pinto era mineiro de Barbacena, nascido em 1893. Mas ao assumir de forma literal que “*a advocacia não é profissão para covardes*” ficou conhecido, tanto no Estado Novo quanto na ditadura militar de 1964, como *Senhor Justiça*. É célebre a defesa de Luís Carlos Prestes e Harry Berger, presos na [Revolta \(Intentona\) Comunista de 1935](#). Na defesa de Berger, que havia sido barbaramente torturado, o *Senhor Justiça* utilizou a [Lei de Proteção Animal de 1934](#). Sobral Pinto, formado na Faculdade Nacional de Direito (hoje UFRJ), antes desse episódio ficou conhecido, também, por defender o direito de o Hotel Copacabana Palace possuir um cassino, numa época (1922-1924) em que o jogo não era proibido. Mesmo sendo católico fervoroso (frequentava a igreja diariamente), o *Senhor Justiça* pautava suas defesas, independentemente das ideologias de cada um daqueles que defendia. Algumas notórias figuras da história política do Brasil, no século 20, foram “clientes” de Sobral Pinto. Desde Plínio Salgado, o líder do Movimento Integralista Brasileiro, espécie de Partido Nazifascista Tropical, o mesmo que talvez justifique a existência de tantos bolsoafetivos (afetividade pelo Bozo e pelo bolso) ainda no Brasil, até Francisco Julião, advogado e defensor das ligas camponesas que lutavam pelo óbvio e necessário - a reforma agrária brasileira -, até hoje uma impossibilidade perpetrada pelos

criminosos que cultivam a pátria do latifúndio. Sobral Pinto, sempre defendendo os direitos humanos, apesar de alguns deslizes defendendo clientes que são declaradamente contra os direitos das pessoas humanas, defendeu também, além de Prestes, Carlos Lacerda, Miguel Arraes, Carlos Marighela, entre tantos. As contradições do advogado não superavam as firmes ações do *Senhor Justiça*. É triste vermos, hoje, um Brasil que, de tanta injustiça, não faz jus, em grande parte das vezes, à frase do velho Sobral sobre a covardia na advocacia. Membro destacado da Ordem dos Advogados do Brasil, por lá, alguns devem sentir muito a sua falta. A despeito de ter sido favorável ao golpe militar de 1964, principalmente pela “ameaça comunista”, logo percebeu a deturpação do regime, pela edição do Ato Institucional de número 01 (AI-1). Em correspondência a Castelo Branco, primeiro presidente golpista, rotulou o AI-1 como varrição da democracia e da dignidade do cidadão brasileiro. A partir daí tornou-se opositor obstinado da ditadura. Com o AI-5, em 13/12/1968, a constituição cruel que jogou às favas os escrúpulos de consciência (Jarbas Passarinho, um dos signatários), no dia seguinte, o *Senhor Justiça* foi preso. Tinha 75 anos de idade, uma idade pouquíssimo observada entre colonistas e leitores da Coluna Opinião. Costa e Silva, o segundo presidente golpista, deu a ordem direta de sua prisão. Enquanto se preparava para ser paraninfo na diplomação de uma turma de advogados, em Goiânia, um major, com um bando de militares para escoltarem o velho *Senhor Justiça* à cadeia, deu-lhe a voz de prisão por ordem do presidente (golpista) da república. No ato, Sobral Pinto retrucou: “*O senhor é major, portanto, tem o dever de cumprir as ordens de um general. Mas eu sou um paisana e não devo cumprir as ordens de um major.*” Ainda assim, Sobral Pinto foi carregado pelo bando até sua prisão em Brasília. Foi solto alguns dias depois e, na época, cunhou uma de suas frases a algum de seus carcereiros: “*Coronel, há peru à brasileira, mas não há democracia à brasileira. A democracia é universal, sem adjetivos.*” Outras frases mostram um pouco mais de um brasileiro com cara de justiça. “*Como é que eu vou pagar isso hoje?*”. Maria José, sua esposa, respondia: “*Heráclito, cobra de seus clientes...*” // “*Não era movido por remuneração... Juscelino queria indica-lo para o STF. Ele rejeitou.*” (Zuenir Ventura) // “*Eu intervi pra defender a Constituição, não pra ter vantagem.*” (Sobral Pinto) // “*Ele não era de direita nem de esquerda. Ele era de direito.*” (Paula Fiuza, neta)

“Sinto-me no dever de comunicar (...) que os argumentos ora invocados para combater o comunismo foram os mesmos que Mussolini invocou na Itália em 1922 e que Hitler invocou em 1934 na Alemanha. (...) Vivo da advocacia, pela advocacia e, para a advocacia, por entre dificuldades financeiras e profissionais que só Deus conhece. Só tenho uma arma, senhor presidente: a minha palavra franca, leal e indomável.” (Sobral Pinto em carta encaminhada a Castello Branco, no dia 9 de abril de 1964.)

■ ■ ■

Fontes

<https://imgapp2.uai.com.br/app/noticia/133890394703/2013/10/31/147993/20131031073429152394i.jpg>

<https://www.youtube.com/watch?v=h0u3q0VJ354>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Her%C3%A1clito_Fontoura_Sobral_Pinto

<https://blog.juriscorrespondente.com.br/grandes-advogados-da-historia-do-brasil-sobral-pinto/>

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.